



SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-06/2025.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-009-2025.
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-010-2025.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-24-2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-02-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-03-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-04-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-05-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-06-02-2025.

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-06/2025
Processo Administrativo nº 0129042025

O Município de Ibititá, torna público o edital para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE PAREDE TIPO JANELA E SISTEMA SPLIT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA. Inscrições abertas a partir do dia 06/05/2025. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no <https://ibitita.ba.gov.br> informações e esclarecimentos serão prestados no setor de Licitações do Município, situado à Pça do Comércio, nº 70, Centro, IBITITA - BA, pelo e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br no horário de 08:00 às 13:00 horas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

IBITITA/BA, 29 de abril de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-2025

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-009-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 13/05/2025 ÀS 10:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites: <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br Ibititá-BA, 29/04/2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-2025

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-010-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 13/05/2025 ÀS 14:00 hs. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL URBANO MACEDO DOURADO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br Ibititá-BA, 29/04/2025.
AFONSO FERREIRA MENDONÇA – Prefeito Municipal

Resolução**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.***RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibititá/BA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; Considerando a Convocação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para 14ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2025 com o tema: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a Srª Edilamar Ilda de Souza e a Srª Greice Batista dos Santos, e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Cosmo Souza Rocha
2. Zefira Dourado Matos

II – Representantes do Governo:

1. Geovane Gomes de Oliveira
2. Leiliane Ferreira Dourado Matos

Art. 2º - A comissão organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA**

Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.

- I - Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;
- II - Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;
- III- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;
- IV- Dar suporte técnico e operacional durante o evento;
- V - Garantir a elaboração do relatório final.

Art. 3º – Para a operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

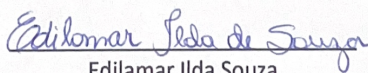
- I - Secretaria Executiva do CMAS;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
- II – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibititá/BA, 03 de Abril de 2025.


Edilamar Ilda Souza
Presidente do CMAS

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-24-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-24-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0124042025, que foi inexigível a licitação em razão da Contratação de prestação de serviços de teatro/circo/técnicas artísticas para atender a evento cultural promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ibititá, Bahia no dia 28 de abril de 2025. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa EQUIPE NA MIDIA LTDA, CNPJ Nº 09.421.432/0001-40, no valor global de R\$ 42.493,20 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Ibititá – Bahia, 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-24-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0124042025 **Contrato nº** CIN-0124-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** EQUIPE NA MIDIA LTDA, CNPJ nº 09.421.432/0001-40. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de teatro/circo/técnicas artísticas para atender a evento cultural promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ibititá, Bahia no dia 28 de abril de 2025. **Vigência:** 25/04/2025 a 30/04/2025. **Valor Global:** R\$ 42.493,20 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 – Fundo Municipal de Educação; Atividade: 2.037 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500/1.550. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-02-02-2025

Contrato nº: CCRD-0202-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
56	MÉDICO PSIQUIATRA	UND	176,67

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: EPSEM EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.301.638/0001-04.

Valor Mensal Estimado: R\$ 31.800,60 (trinta e um mil e oitocentos reais e sessenta centavos).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-03-02-2025

Contrato nº: CCRD-0302-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
5	AUDIOMETRIA	UND	100,00
33	LARINGOSCOPIA	UND	190,00
48	MÉDICO OFTAMOLOGISTA	UND	177,33
50	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	190,67
52	MÉDICO PEDIATRA	UND	172,33
58	MÉDICO UROLOGISTA	UND	194,00
77	TESTE DA ORELHINHA	UND	135,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.503.526/0001-00.

Valor Mensal Estimado: R\$ 76.366,45 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-04-02-2025

Contrato nº: CCRD-0402-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: LC ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 55.023.673/0001-59.

Valor por plantão: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-05-02-2025

Contrato nº: CCRD-0502-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
57	MÉDICO REUMATOLOGISTA	UND	220,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, CNPJ nº 24.793.045/0001-29.

Valor Mensal Estimado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-07-02-2025

Contrato nº: CCRD-0702-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: DRA. ANA CLARA MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.068.169/0001-05.

Valor por plantão: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.